

Matrícula Funcional: 268  
 Valor: R\$ 1.300,00  
 Fonte: 0260000000  
 3390 30: R\$ 860,00  
 3390 39: R\$ 440,00  
 Ordenador Responsável  
 Cintya Silene Lima Simões.

Protocolo: 427203

## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE JULGAMENTO**  
**SINDICÂNCIA – PORTARIA Nº 085/2019**  
**GAB/IMETROPARÁ – PROCESSO Nº 218/18**

APROVO o parecer jurídico nº 030/2019 – PROJU-IMETROPARÁ;  
 Acolho o Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada através da portaria nº 085/2019, de 11 de março de 2019, publicada no diário oficial nº 33822, para determinar o ARQUIVAMENTO do processo nº 218/2018, nos termos do item I do art. 201 da Lei Estadual nº 5.810/1994, como aponta o Relatório Final.  
 Restitua-se o processo à comissão investigativa, para ciência desta decisão e posterior retorno ao gabinete para arquivo.  
 Belém-Pa, 25/04/2019  
 Cintya Simões  
 Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 427502

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 138/19 de 25.04.2019.** Art. 1º EXONERAR, a servidora IÊDA LÚCIA PEREIRA DE CARVALHO matrícula nº 2021935/1, do cargo de Diretora do Registro Mercantil - GEP-DAS.0.11.5, a partir de 02-05-2019. Art. 2º NOMEAR, o servidor MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO, CPF nº 223.094.702-87, para o cargo de Diretor do Registro Mercantil - GEP-DAS.0.11.5, a partir de 02-05-2019, conforme processo Nº 2019/104444. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt.

Protocolo: 427516

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017.

Justificativa: Prorrogação do Prazo.  
 Vigência: 29/04/2019 a 28/04/2020.  
 Dotação Orçamentária: 72201.23.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas-339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 232946 – Ação - Fonte de Recursos - 0261- Recursos da ADM Indireta. (próprios) 4200008338C- PI. Assinatura: 25/04/2019.  
 Contratado: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ:07.797.967/0001-95 Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA

Protocolo: 427402

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da inclusão do IPCA como fator de reajuste anual do contrato.  
 CLÁUSULA SEGUNDA: Alteração na CLÁUSULA QUARTA do contrato, item 4.2. Onde se lê: "somente estarão contemplados na manutenção evolutiva os serviços que não ultrapassem 1.000 (mil) horas de desenvolvimento. Nos casos em que o serviço ultrapasse um período maior que 1000 (mil) horas...". Leia-se: "somente estarão contemplados na manutenção evolutiva os serviços que não ultrapassem 40 (quarenta) horas de desenvolvimento. Nos casos em que o serviço ultrapasse um período maior que 40 (quarenta) horas...".  
 CLÁUSULA TERCEIRA: Redução do valor pelo período de 03 (três) meses em 20% (vinte por cento).  
 CLÁUSULA QUARTA: Inclui-se na CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO – DAS OBRIGAÇÕES, o item 8.27 que diz: Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários. E o item 8.27.1 que diz: A CONTRATANTE não será responsabilizada, solidária ou subsidiariamente, por qualquer ônus decorrente do inadimplemento das obrigações acima.  
 Dotação Orçamentária – 72201.23.126.1424.8238-Gestão de tecnologia da informação e comunicação-339040 – Locação de Software – 1020006392c-PI Fonte de Recursos -0261/0661 Recursos da ADM Indireta (próprios). Vigência: Da data da assinatura.  
 Contratante: JUCEPA. Contratado: PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA CNPJ:07.273.558/0001-90- Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt -Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 427303

## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017.

Justificativa: Prorrogação do Prazo de vigência pelo período de 02 (dois) meses. Vigência: 19/04/2019 a 18/06/2019.  
 Dotação Orçamentária:  
 72201.23.125.1450.6392 - Expansão do Registro Mercantil  
 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ  
 1020006392c - PI

Fonte de Recursos - 0261 Recursos da ADM Indireta.(próprios). Contrata do: NORTE E GESTÃO EM ARQUIVOS LTDA – EPP, CNPJ 12.500.254/0001-58. Assinatura: 19/04/2019. Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 427409

## NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 014/2019-NEPMV de 25de abril de 2019

Fundamentação Legal: Art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações |Objetivo: Acompanhar e apoiar a fiscalização da execução das ações previstas no contrato de mobilização e sensibilização (nº 008/2018-NEPMV) da população beneficiária do Programa Municípios Verdes |Servidora: Paulo Roberto Rodrigues Pinto |Cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura |Matrícula: 57175436/1 |Município: Ponta de Pedra/PA |Período: 29.04.2019 a 07.05.2019 |Nº de Diárias: 8e ½ |Ordenadora: AYAMY DA COSTA MIGIYAMA

Protocolo: 427501

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

## PORTARIA nº 036/2019 – 25 ABRIL DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

## RESOLVE:

I - CONCEDER diárias à servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, com o objetivo de realizar palestra e cadastro aos microempreendedores do municípios de Bom Jesus de Tocantins, do programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Priscila Hurlania santos Silva	5946293/1	Gerente Regional	29/04/2019 a 04/05/2019	5

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira  
 Diretor Geral-NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 427519

## PORTARIA Nº 035/2019 – 25 ABRIL DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

## RESOLVE:

I - CONCEDER diárias à servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, com o objetivo de realizar palestra e cadastro aos microempreendedores do municípios de Bom Jesus de Tocantins, do programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Vanilla da Silva Borges	5917739/3	Gerente Regional	29/04/2019 a 04/05/2019	5

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira-Diretor Geral  
 NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 427511

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

## 3º TAC Nº 05/2017 – CP Nº 10/2016

## Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
 Rodoplan Serviços de Terraplenagem LTDA-CNPJ 07.014.625/0001-51  
 Objeto: Recuperação de Pavimentação de Vias Urbanas com CBUQ, na Região Metropolitana de Belém, Total de 40KM, neste Estado.  
 Justificativa: Prorrogação de prazo e prorrogação da suspensão da execução de serviços, cfe. art. 57, § 1º, II e art. 58, § 1º da Lei nº 8.666/93  
 Vigência do Contrato: 20/04/2019 a 19/07/2019  
 Data da Assinatura: 18/04/2019  
 Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 427533